



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Av. Praia de Belas, nº 1432, 7º andar, Prédio II

PORTARIA Nº 03/2015

O Dr. Guilherme da Rocha Zambrano, Juiz do Trabalho no exercício da titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o movimento reivindicatório dos Servidores Públicos Federais;

CONSIDERANDO o retorno dos servidores desta Unidade que se encontravam em greve desde o dia 09/06/2015,

RESOLVE:

Art.1º: Revogar a Portaria 02/2015 deste Juízo.

Art.2º: Restabelecer o expediente externo das 10hs às 18hs e as atividades normais, nesta unidade Judiciária, a partir de 28.09.2015.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se à Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional da 4ª Região e à Direção do Foro de Porto Alegre.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 28.09.2015.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2015.

Guilherme da Rocha Zambrano
Juiz do Trabalho